

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 11/05/2021
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 022/2021
(10 de maio de 2021)

O Vereador que subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme art. 160, do Regimento Interno desta Casa, sejam consignados votos de **APLAUSOS ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Senhor Alberto Jorge Santos Macedo**, pela excelência dos seus trabalhos prestados à população Barracoqueirense durante o primeiro quadrimestre e por sancionar a LEI MUNICIPAL Nº 1017/2021 (DE 05 DE MARÇO DE 2021) – que Dispõe sobre a política de prevenção no âmbito do municipal de ensino e determina outras providências no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros, da nossa autoria e aprovada por unanimidade.

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Handwritten signatures and names:
Roberto das C. Rodrigues
Geisy em tre Fogão de Silva de Joo
sejam sejam
João Paulo de Almeida
Eveline Bispo do Santos
Marcelino Silva Melo
Vereador

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av. José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99809-5789 – CEP: 49140-000